

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2018 - UASG 153046

Processo: 23068051634201889. Objeto: Contratação de empresa especializada em exames laboratoriais para realização dos exames periódicos dos servidores da UFES, assim como, os servidores nomeados exclusivamente para o exercício de cargo em comissão e os empregados públicos anistiados que retornaram à Administração Pública Federal, em exercício na UFES. Total de Itens Licitados: 132. Edital: 20/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário, Goiabeiras - Vitória/ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153046-5-00083-2018. Entrega das Propostas: a partir de 20/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/04/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: www.comprasgovernamentais.gov.br.

PAULIANE DE CARVALHO PAVIOTTI
Pregoeira

(SIASGnet - 19/03/2019) 153046-15225-2019NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Objeto: Eventuais aquisições de Grama Esmeralda e Botas de Segurança, para atender as demandas da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) para o ano de 2019, durante um período de 12 (doze) meses, com fornecimento parcelado, conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 136/2018-DL/DA/UFES; Data de Assinatura: 20/03/2019. Vigência: 20/03/2019 a 20/03/2020. Processo Administrativo Nº. 23068.066851/2018-73; vencedor: CNPJ: 27.184.883/0001-93 - AGROBRASIL COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA: Item 01 - R\$ 4,09; Item 02 - R\$ 44,93; Item 03 - R\$ 44,93; Item 04 - R\$ 44,93; Item 05 - R\$ 44,93; Item 06 - R\$ 44,93; Item 07 - R\$ 44,93; Item 08 - R\$ 44,93 - Item 09 - R\$ 44,93.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 6/2019

Processo nº. 23068.004411/2019-11. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Universidad Provincial de Córdoba (Argentina). Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre as duas instituições. Data da assinatura: 19/03/2019. Vigência: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1.006/2019

Processo nº 23068.014174/2017-27 - Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Objeto: Proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados. Data de assinatura: 19/03/2019. Vigência: 5 anos a contar da data de assinatura.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 058: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: JEAN VASCONCELOS DE ALMEIDA 1311639742 CNPJ: 21.430.227/0001-47 Objeto: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 19 de março de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 059: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: CIABRASIL ENGENHARIA E SISTEMAS CERAMICOS LTDA CNPJ: 03.204.109/0001-39 Objeto: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 19 de março de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 060: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: BEDUSCHI CONSULTORIA LTDA CNPJ: 17.713.640/0001-41 Objeto: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 19 de março de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 061: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: HM EDIÇÃO DE JORNAIS LTDA CNPJ: 04.615.908/0001-60 Objeto: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 19 de março de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 062: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: SPASSO PROJETOS E DECORAÇÕES LTDA CNPJ: 27.241.744/0001-54 Objeto: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 19 de março de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 063: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: SNC LAVALIN PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 38.739.611/0001-29 Objeto: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 19 de março de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 164/2018

Empresa vencedora do certame: 02.766.083/0001-50 SABOR VITORIA ALIMENTACAO LTDA > Grupo 1.

ARIELY BARTELES DA SILVA SALLES
Pregoeira

(SIDEC - 19/03/2019) 153047-15225-2019NE800218

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 108/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 041/2019, publicado no D.O.U. de 31/01/2019:

- 1 - Departamento de Departamento de Serviço Social de Niterói (SSN)
- Classe: Assistente A - 40 horas
- Área: Formação Social Brasileira, Questão Social e Serviço Social.
- Classificação: Lívia Prestes Lima Martins (1º lugar), Raquel Alves dos Reis Gomes de Carvalho (2º lugar), Patrícia Ramos Novaes (3º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL Nº 107/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a Abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira do Magistério Superior, Classe A, Professor Adjunto, nível 1 e Professor Assistente, nível 1 para os Departamentos de Ensino especificados no Anexo I. O concurso será realizado de acordo com as normas estabelecidas nas Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF números 46/91, 54/91, 066/08, 163/08, 173/08, 358/15 e 447/15, observado o disposto na Súmula nº 266 do STJ e nas Leis nº 8.112/90, e nº 12.772/12 alterada pela Lei 12.863/13, nos Decretos nº 6.944/09 e nº 8.259/14, na Portaria Interministerial nº 405, de 30 de agosto de 2012, Portarias MEC nº 243 de 03 de março de 2011, nº 1.181 de 19 de setembro de 2012, nº 437 de 28 de maio de 2013, nº 1.178 de 05 de dezembro de 2013 e nº 321 de 09 de abril de 2014, que passa a vigorar nos seguintes termos:

1. Dos requisitos para inscrição
 - 1.1. Poderão inscrever-se no Concurso Público para o Magistério Superior cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores dos títulos acadêmicos especificados no Anexo I do presente edital ou, ainda, aqueles que estejam cursando um Programa de Pós-Graduação, mediante declaração especificando a área de conhecimento do curso, para fins de comprovação das exigências de titulação no Anexo I.
 - 1.2. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigirá-se o reconhecimento em território nacional no ato da posse.
 - 1.2.1. Para inscrição com títulos auferidos em instituições estrangeiras, os candidatos deverão apresentar cópia da tradução juramentada da referida titulação no ato da inscrição.
 - 1.3. Equivale ao título de doutor a livre-docência, obtida nos termos da Lei nº 5.802/72, da Lei nº 6.096/74, do Decreto nº 76.119/75 e do Parecer nº 826/98 do Conselho Federal de Educação, bem como o notório saber declarado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Fluminense, nos termos do parágrafo único do art. 66 da Lei nº 9.394/96.
 2. Do requerimento de inscrição on-line
 - 2.1. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema CPD. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer a inscrição no certame por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.
 - 2.1.2. O simples cadastro no site não configura inscrição.
 - 2.2. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:
 - 2.2.1. comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I.
 - 2.2.2. cópia do Currículo Lattes;
 - 2.2.3. cópia da GRU e comprovante de pagamento.
 - 2.2.4. os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.
 - 2.2.5. os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.
 - 2.2.6. Os candidatos que tiverem as inscrições indeferidas por falta de documentos ou pelos mesmos estarem ilegíveis terão até 24 horas após o término das inscrições para sanarem a pendência.
 - 2.3. O pedido de inscrição deverá ser realizado a partir do dia 26/03/2019 às 23 horas e 59 minutos do dia 25/04/2019, o qual será ainda submetido à análise e a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pelo concurso.
 - 2.4. Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.
 - 2.4.1. Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail suporte.cpd.uff@gmail.com ou pelo telefone (21) 2629-5272.
 - 2.5. O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até o dia 08/05/2019.
 - 2.5.1. É admitida a formulação do recurso por e-mail.
 - 2.6. Dos valores das taxas de inscrição
 - 2.6.1 Professor Adjunto A 40h DE: R\$ 245,00;
 - 2.6.2 Professor Adjunto A 40h: R\$ 165,00;
 - 2.6.3 Professor Adjunto A 20h: R\$ 85,00;
 - 2.6.4 Professor Assistente A 40h DE: R\$ 175,00;
 - 2.6.5 Professor Assistente A 40h: R\$ 115,00;
 - 2.6.6 Professor Assistente A 20h: R\$ 70,00;
 - 2.6.7 Professor Auxiliar A 40h DE: R\$ 120,00;
 - 2.6.8 Professor Auxiliar A 40h: R\$ 85,00;
 - 2.6.9 Professor Auxiliar A 20h: R\$ 60,00.
 - 2.6.10 O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do concurso.
 - 2.7 Da isenção da taxa de inscrição
 - 2.7.1 A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.
 - 2.7.2 O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no link "Requerimento de Inscrição" no endereço <https://app.uff.br/cpd>. Após o preenchimento, o candidato deverá enviar o formulário por e-mail (suporte.cpd.uff@gmail.com), anexando os seguintes documentos:
 - a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;
 - b) declaração de que é membro de família de baixa renda.
 - 2.7.3 A solicitação de isenção de Taxa de Inscrição estará disponível no período de 26/03/2019 a 05/04/2019, para análise.
 - 2.7.4 A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará até o dia 12/04/2019, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.
 3. Dos Portadores de Deficiência
 - 3.1. As vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência, na hipótese, estão especificadas no Anexo I, em conformidade com os art. 37 a 44 do Decreto nº 3.298/99 e com o § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/90. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de deficiência para as áreas de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).
 - 3.2 O candidato portador de deficiência que necessite de atendimento especial nos dias do concurso deverá realizar o "download" do Formulário de Solicitação de Atendimento Especial no link "Requerimento de Inscrição" no endereço eletrônico <https://app.uff.br/cpd>. Após o preenchimento, o candidato deverá enviar o formulário por e-mail (suporte.cpd.uff@gmail.com), indicando as providências de que necessita para a realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área da deficiência de que é portador.
 - 3.3 O requerimento deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail em até 02 (dois) dias úteis após o término das inscrições.
 4. Dos candidatos negros
 - 4.1 A reserva de vagas para candidatos negros dar-se-á em conformidade com a Lei nº 12.990, de 9 junho de 2014.
 - 4.1.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos negros para as áreas de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 03 (três).



4.2. Os candidatos deverão realizar o "download" do Formulário de Autodeclaração de cor negra ou parda disponível no link "Requerimento de Inscrição" e vinculá-lo, devidamente preenchido, juntamente com os arquivos de inscrição do concurso no endereço eletrônico <https://app.uff.br/cpd>.

4.3. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato estará sujeito às penalidades previstas na Lei 12.990/2014.

5. Da instalação da Comissão Examinadora

5.1. É obrigatória a presença de todos os membros da Comissão Examinadora, em todas as etapas do concurso, incluindo a instalação.

5.1.2. No ato de instalação da Comissão Examinadora, é obrigatória a presença do candidato e este deverá apresentar documento de identidade original com foto, diplomas originais para conferência, cópia simples (frente e verso) dos diplomas exigidos no Anexo I e 05 (cinco) vias do Currículo Lattes, sendo eliminado o candidato que não comparecer ou não apresentar a documentação solicitada.

5.1.3. Nesse momento, os candidatos que assim preferirem, poderão apresentar cópia autenticada dos diplomas em substituição aos originais, não excluindo, no entanto, a necessidade da apresentação das cópias simples.

5.1.4. Em data determinada pelo cronograma do concurso, após a etapa de caráter eliminatório, somente os candidatos habilitados deverão apresentar ao Secretário da Comissão Examinadora, em via única, cópia dos comprovantes dos títulos declarados no Currículo Lattes, na mesma ordem que mencionados, conforme o disposto no §2º do Art. 13 do Decreto 6.944/2009.

5.1.5. Não se faz necessário anexar um artigo inteiro ou um capítulo de livro inteiro. Para fins de comprovação, é preciso somente anexar a página que comprove a publicação. Em caso de artigos que ainda estão em trâmite para publicação, deve-se anexar a carta de aceite ou qualquer documento que comprove a aceitação do artigo. Em caso de capítulo de livro, é necessário anexar a página com a ficha técnica e a primeira página do capítulo.

5.2 São considerados documentos válidos: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública - Instituto de Identificação, pela Polícia Federal, pelos Comandos Militares, pelas Polícias Militares e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo expedido na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia).

6. Da Remuneração

6.1 A estrutura remuneratória do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Superior Federal é composta por vencimento básico e retribuição por titulação (RT), conforme valores e vigências estabelecidos na Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/12, alterada pela Lei nº 13.325 de 29/07/16.

6.1.2 Professor Adjunto A 40h DE: R\$ 11.561,91, composta pelas seguintes parcelas:
Vencimento Básico - R\$ 5.488,42 / Retribuição por Titulação (RT) - R\$ 6.073,49

6.1.3 Professor Adjunto A 40h: R\$ 6914,29, composta pelas seguintes parcelas:
Vencimento Básico - R\$ 3.771,66 / Retribuição por Titulação (RT) - R\$ 3.142,63

6.1.4 Professor Adjunto A 20h: R\$ 4.116,52 composta pelas seguintes parcelas:
Vencimento Básico - R\$ 2.696,38 / Retribuição por Titulação (RT) - R\$ 1.420,14

6.1.5 Professor Assistente A 40h DE: R\$ 7.347,24, composta pelas seguintes parcelas:
Vencimento Básico - R\$ 4.949,74 / Retribuição por Titulação (RT) - R\$ 2.397,50

6.1.6 Professor Assistente A 40h: R\$ 4.724,66, composta pelas seguintes parcelas:
Vencimento Básico - R\$ 3.444,80 / Retribuição por Titulação (RT) - R\$ 1.279,86

6.1.7 Professor Assistente A 20h: R\$ 3.057,34, composta pelas seguintes parcelas:
Vencimento Básico - R\$ 2.455,08 / Retribuição por Titulação (RT) - R\$ 602,26

6.1.8 Professor Auxiliar A 40h DE: R\$ 4.463,93, e a Retribuição por Titulação equivalente.
6.1.9 Professor Auxiliar A 40h: R\$ 3.126,31, e a Retribuição por Titulação equivalente.

6.1.10 Professor Auxiliar A 20h: R\$ 2.236,31, e a Retribuição por Titulação equivalente.

7. Da realização do concurso

7.1 O candidato será notificado pelo Departamento de Ensino responsável pelo concurso de data, hora e local em que será instalada a Comissão Examinadora do certame, com antecedência mínima de cinco dias.

7.2. Uma vez instalada, a Comissão Examinadora entregará aos candidatos inscritos cópia do cronograma de realização do concurso e da relação de 10 a 15 pontos elaborados por ela com base na ementa da área de conhecimento, da qual deverão ser retirados e sorteados os pontos para o concurso: um para a prova escrita e o outro para a prova didática.

7.2.1. Não poderá fazer parte do sorteio para a prova didática o ponto sorteado anteriormente na prova escrita.

7.2.2 A critério do Departamento de Ensino, poderão ser elaboradas duas listas de pontos: uma para a prova escrita e outra para a prova didática.

7.3 O concurso transcorrerá no período a ser estabelecido com as seguintes etapas:

- prova de conteúdo (eliminatória);
- avaliação do Currículo Vitae (classificatória);
- prova didática (classificatória).

7.3.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática, de acordo com a determinação do Departamento de Ensino pertinente.

7.3.2 O conteúdo da prova prática, quando houver, estará exposto no Anexo I, em conformidade com o §1º do Art. 7 da Resolução CEP nº 46/91.

7.4. Aplicar-se-ão às provas os seguintes pesos:

- prova de conteúdo - peso 4 (quatro);
- avaliação do Currículo Vitae - peso 4 (quatro);
- prova didática - peso 2 (dois).

7.5 Todos os candidatos da área de conhecimento objeto do concurso realizarão simultaneamente a prova de conteúdo escrita, que versará sobre o ponto sorteado conforme disposto no § 1.º do Art. 10 da Resolução CEP nº 46/91.

7.6 O sorteio do ponto para a prova de conteúdo escrita, a consulta bibliográfica e a realização da prova transcorrerão em um único local, indicado pelo presidente da Comissão Examinadora e identificado antecipadamente aos candidatos, de acordo com o cronograma divulgado, não sendo permitida a posterior transferência de local, data e horário, exceto em virtude de caso fortuito ou força maior.

7.6.1 A prova de conteúdo escrita terá duração de até 4 horas e a consulta bibliográfica prévia terá duração de uma hora, estando terminantemente vedado o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos.

7.6.2 A prova de conteúdo escrita deverá ser redigida com caneta de tinta azul ou preta.

7.6.3 Após o período de consulta bibliográfica, o(a) Secretário(a) recolherá o material utilizado, devolvendo aos candidatos somente ao final da prova escrita.

7.6.4. Fica vedada qualquer tipo de consulta durante a realização da prova escrita.

7.6.5 A prova de conteúdo prática terá duração compatível com a atividade designada pela Comissão Examinadora.

7.7. Serão considerados aprovados na prova de conteúdo os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) da maioria dos membros da Comissão Examinadora.

7.7.1 O Departamento de Ensino, conforme previsto no cronograma, divulgará a lista de habilitados para a prova didática, em ordem decrescente de aprovação.

7.7.2. É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando à revisão das notas a ele atribuídas, ao Departamento de ensino. Tal solicitação deverá ser feita até às 12 horas do dia seguinte à aplicação da prova escrita.

7.8 A avaliação do Currículo Lattes far-se-á nos termos do Art. 8 da Resolução CEP nº 46/91.

9. A cada grupo do Currículo Lattes estabelecido no Art. 8 da Resolução CEP nº 46/91 será atribuído peso previamente definido pelos Departamentos de Ensino que realizarão os concursos.

9.1. Os grupos do currículo são 04 (quatro) e consistem em:

a) GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

b) GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

c) GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

d) GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

9.2. Em data determinada no cronograma do concurso, a Comissão Examinadora deverá fornecer aos candidatos o barema utilizado para pontuação dos grupos do currículo.

10. Na avaliação do Currículo Lattes, a nota de cada membro da Comissão Examinadora corresponderá à média ponderada dos graus por ele atribuídos a cada um dos grupos referidos no item 7.9.1.

11 O Departamento de Ensino que realizará o concurso será responsável por providenciar o material necessário para a prova didática.

11.1 O Departamento de Ensino informará aos candidatos, antecipadamente, sobre o material que disponibilizará para a apresentação da aula.

12 A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento de Ensino.

12.1 A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

12.2 O sorteio do ponto, realizado com antecedência máxima de 48 horas, será comum a todos os candidatos programados para darem a aula no mesmo dia de avaliação.

12.3A ordem de apresentação da prova didática será definida por sorteio, 30 (trinta) minutos antes do início da primeira aula, com a presença imprescindível de todos os candidatos habilitados na prova de conteúdo.

12.4. Em caso de necessidade de mais de um dia para aplicação da prova didática, o Departamento deverá realizar novo sorteio de ponto, respeitando o mesmo intervalo entre o sorteio e a realização da prova, assegurado aos candidatos do primeiro dia.

12.5. Após o sorteio da ordem de apresentação, os candidatos deverão entregar uma via de seu plano de aula para cada membro da Comissão Examinadora.

13 A prova didática é pública, vedada, entretanto, a presença dos demais candidatos do certame.

13.1 O candidato que desistir em qualquer etapa do concurso, poderá assistir à prova didática dos outros candidatos, desde que apresentem uma declaração de próprio punho, atestando a desistência do certame.

14. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota final, que corresponderá à média ponderada das notas obtidas nas diversas provas, observados os pesos estabelecidos no item 7.3.

15. Será eliminado do concurso o candidato que:

- não atender ao disposto no item 5.1.2;
- não comparecer a todas as etapas do concurso;
- apresentar-se após o horário estabelecido para início da prova de conteúdo e/ou da prova didática;
- estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor durante as etapas do concurso;
- lançar mão de meios ilícitos durante as atividades do concurso;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- identificar-se em qualquer parte da prova que não seja permitida.

16. Não haverá, em hipótese alguma, realização de segunda chamada de quaisquer atividades do certame.

17. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) resultante da média aritmética das notas finais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

17.1 O Departamento de Ensino divulgará, em data e horário determinados no cronograma, o resultado com a classificação final, incluindo a média final.

17.2 A classificação dos candidatos habilitados far-se-á pela ordem decrescente da média final referida no item 7.17.

17.1.1 Na hipótese de empate entre dois ou mais candidatos, observar-se-ão os critérios de desempate definidos no parágrafo único do art. 15 da Resolução CEP nº 46/91 e na Lei 10.741/03.

17.2.1 Será homologada e divulgada em Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o previsto no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

20. É facultado ao candidato interpor recurso referente ao resultado final ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de divulgação oficial do resultado final.

20.1 O recurso deverá ser interposto pelo candidato ou seu procurador na Gerência de Comunicações Administrativas - GCA/AD - Reitoria da Universidade Federal Fluminense, Rua Miguel de Frias, 9 fundos - Niterói/RJ, vedada a remessa por Sedex, fax ou e-mail.

8. Das disposições finais

8.1 Os endereços e telefones dos Departamentos de Ensino podem ser consultados no próprio cadastro do concurso em <https://app.uff.br/cpd>, em "Professor Efetivo" na aba "Concursos e Seleções", ou através do link <http://uff.br/?q=institucional-destaques/endere%C3%A7os-e-telefones>, na categoria "Unidades de Ensino".

8.2 A Comissão Examinadora será constituída de acordo com o que preceitua o Art. 6 da Resolução CEP nº 46/91 e o que está disposto na Resolução CEPEX nº 358/15.

8.2.1 A composição da Comissão Examinadora será formalmente comunicada, pelo Departamento de Ensino, aos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas (deferidas), aos quais será concedida a possibilidade de interposição de recurso ao Departamento de Ensino no prazo máximo de 72 horas. Sendo indeferimento, caberá novo Recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em até 5 (cinco) dias após o recebimento da comunicação.

8.3. Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União e respeitado o prazo de vigência do concurso, será facultado ao candidato habilitado solicitar, uma única vez, a alteração de seu posicionamento, optando por situar-se após o último classificado, desde que formalize o pedido, por meio da Coordenação de Pessoal Docente - CPD, ao Magnífico Reitor, antes da publicação do ato de nomeação.

8.4 A convocação para nomeação dos candidatos habilitados será feita pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição do concurso público, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, após a publicação da homologação em Diário Oficial da União, e obedecerá rigorosamente à ordem crescente de classificação ou reposicionamento.

8.5. Observados os dispositivos legais e o interesse da Administração, poderão ser aproveitados para nomeação candidatos aprovados em concursos públicos de outras Instituições Federais de ensino Superior, bem como a UFF poderá disponibilizar para



outras IFES candidatos remanescentes habilitados neste certame, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação do candidato no concurso e consultados os Departamentos de Ensino ou Unidades equivalentes.

8.6. As atribuições do cargo são aquelas inerentes ao Magistério Superior da União, nos termos da Lei nº 12.772/12.

8.7. O prazo de validade do concurso é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por uma única vez por mais 2 (dois) anos, com prazo inicial a partir da publicação do edital de homologação no Diário Oficial da União.

8.8. No ato da posse, é obrigatória a apresentação das titulações exigidas de acordo com as especificações do Anexo I, em face ao que determina a Lei nº 8.112/90.

8.9. Somente será investido no cargo o candidato habilitado que atender aos requisitos do art. 5º da Lei nº 8.112/90.

8.10. A posse de candidato habilitado estrangeiro condiciona-se à comprovação de visto de permanência no Brasil.

8.11. O candidato habilitado será nomeado para lotação e exercício no Departamento de Ensino referido no Anexo I deste edital.

8.12. O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição aos candidatos no caso de cancelamento do concurso.

8.13. Na hipótese de não haver candidatos inscritos ou aprovados, poder-se-á, mediante autorização do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, reabrir o período de inscrições, com eventual mudança dos respectivos pré-requisitos acadêmicos.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

UNIDADES DE ENSINO DE NITERÓI

1-Área de Conhecimento: ALIMENTAÇÃO COLETIVA (uma vaga).

Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro

Departamento de Nutrição Social (MNS)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Nutrição. Doutorado Ciências Nutricionais; Alimentação, Nutrição e Saúde; Alimentos e Nutrição; Ciências da Nutrição; Nutrição e Saúde; Nutrição Humana; Sistemas de Gestão; Ciências de Alimentos; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Medicina Veterinária.

2-Área de Conhecimento: ANATOMIA PATOLÓGICA HUMANA (duas vagas).

Faculdade de Medicina

Departamento de Patologia (MPT)

Classe A: Assistente A - 40h

Provas escrita, didática e prática no período de 22/07/2019 a 26/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina com residência ou especialização em Anatomia Patológica. Mestrado em Qualquer área do conhecimento. Obs.: A parte prática constará da execução de técnicas laboratoriais aplicadas à Patologia: a) descrição macroscópica de peças cirúrgicas ou de necropsias médicas (imagens projetadas ou impressas em papel), cuja documentação fotográfica conste na bibliografia; b) análise de imagens de metodologias in situ aplicadas à Patologia (projetadas ou impressas em papel), cuja documentação fotográfica conste na bibliografia; c) análise de lâminas de histopatologia e de citopatologia, codificadas, cujos diagnósticos constem na bibliografia.

3-Área de Conhecimento: ANESTESIOLOGIA (duas vagas).

Faculdade de Medicina

Departamento de Cirurgia Geral e Especializada (MCG)

Classe A: Adjunto A - 20h

Provas escrita e didática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina - Especialização em Anestesiologia. Doutorado em Área de Saúde.

4-Área de Conhecimento: ARTE, CULTURA E PATRIMÔNIO CULTURAL (uma vaga).

Instituto de Arte e Comunicação Social

Departamento de Arte (GAT)

Classe A: Adjunto A - 20h

Provas escrita e didática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em áreas de ciências humanas, ciências sociais aplicadas, letras, linguística e artes, interdisciplinar em sociais e humanidades. Mestrado em áreas de ciências humanas, ciências sociais aplicadas, letras, linguística e artes, interdisciplinar em sociais e humanidades. Doutorado em áreas de ciências humanas, ciências sociais aplicadas, letras, linguística e artes, interdisciplinar em sociais e humanidades.

5-Área de Conhecimento: CLÍNICA MÉDICA (uma vaga).

Faculdade de Medicina

Departamento de Medicina Clínica (MMC)

Classe A: Adjunto A - 40h

Provas escrita, didática e prática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Especialização. Doutorado em Medicina. Obs.: A prova prática constará de anamnese e exame físico do paciente a beira do leito e posterior discussão do caso clínico em questão, perante a Banca Examinadora.

6-Área de Conhecimento: CLÍNICA MÉDICA (uma vaga).

Faculdade de Medicina

Departamento de Medicina Clínica (MMC)

Classe A: Adjunto A - 20h

Provas escrita, didática e prática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Especialização. Doutorado em Medicina. Obs.: A prova prática constará de anamnese e exame físico do paciente a beira do leito e posterior discussão do caso clínico em questão, perante a Banca Examinadora.

7-Área de Conhecimento: COMBINATÓRIA, LÓGICA MATEMÁTICA, ÁLGEBRA NÃO COMUTATIVA, TOPOLOGIA (uma vaga).

Instituto de Matemática e Estatística

Departamento de Análise (GAN)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita, didática e prática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Qualquer área. Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Ciências ou Engenharia De Sistemas ou Computação ou Filosofia. Obs.: A prova Prática consistirá da apresentação do projeto de pesquisa do candidato e este deverá entregá-lo por escrito ou encaminhar por e-mail ate sete dias antes do início do concurso.

8-Área de Conhecimento: CONHECIMENTO E LINGUAGEM (uma vaga).

Instituto de Ciências Humanas e Filosofia

Departamento de Filosofia (GFL)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Qualquer área. Mestrado em Qualquer área. Doutorado em Filosofia.

9-Área de Conhecimento: ECOLOGIA POLÍTICA E GEOTECNOLOGIAS (uma vaga).

Instituto de Geociências

Departamento de Geografia (GGE)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 22/07/2019 a 26/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Geografia ou Ecologia ou Ciências Biológicas ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal ou Engenharia Agrônoma ou Arquitetura ou Ciência Ambiental ou Oceanografia. Mestrado em Geografia ou Ecologia ou Biologia ou

Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal ou Engenharia Agrônoma ou Arquitetura ou Ciência Ambiental ou Oceanografia. Doutorado em Geografia ou Ecologia ou Biologia ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal ou Engenharia Agrônoma ou Arquitetura ou Ciência Ambiental ou Oceanografia.

10-Área de Conhecimento: EDUCAÇÃO LINGUÍSTICA/PORTUGUÊS-ALEMÃO (uma vaga)

Faculdade de Educação

Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE)

Classe A: Adjunto A - 20h

Provas escrita, didática e prática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019.

Formação dos candidatos: Graduação em Licenciatura em Letras. Mestrado em Educação ou Letras. Doutorado em Educação ou Letras. Obs.: A prova prática consistirá em exame oral para atestar a proficiência em língua alemã.

11-Área de Conhecimento: ENSINO DE FÍSICA (uma vaga)

Faculdade de Educação

Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 22/07/2019 a 26/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Licenciatura em Física. Mestrado em Física ou Educação ou Educação em Ciências ou Ensino de Ciências ou Ensino de Física. Doutorado em Educação ou Educação em Ciências ou Ensino de Ciências ou Ensino de Física.

12-Área de Conhecimento: ENFERMAGEM EM UNIDADES DE MAIOR COMPLEXIDADE: EMERGÊNCIA, NEFROLOGIA E CTI (uma vaga).

Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica (MEM)

Classe A: Adjunto A - 40h

Provas escrita, didática e prática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019.

Formação dos candidatos: Graduação em Enfermagem. Doutorado em Enfermagem e/ou Ciências da Saúde, com experiência profissional mínima de 2 anos em uma das 3 especialidades do concurso, e/ou Residência Profissional concluída em uma das 3 especialidades do concurso. Obs.: A prova prática consistirá na execução do processo de enfermagem, constando desde avaliação à realização de procedimentos de enfermagem, no cenário do Hospital Universitário Antônio Pedro, no Centro de Tratamento Intensivo.

13-Área de Conhecimento: ENGENHARIA DE PETRÓLEO (uma vaga).

Escola de Engenharia

Departamento de Engenharia Química e de Petróleo (TEQ)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Engenharia. Mestrado em Engenharia ou Tecnologia de Processos. Doutorado em Engenharia ou Tecnologia de Processos.

14-Área de Conhecimento: ESTATÍSTICA APLICADA (uma vaga)

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

Departamento de Ciências Atuariais e Finanças (DCA)

Classe A: Assistente A - 20h

Provas escrita e didática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Estatística ou Ciências Atuariais ou Economia ou Engenharia ou Matemática. Mestrado em Estatística ou Ciências Atuariais ou Economia ou Engenharia ou Demografia.

15-Área de Conhecimento: FÍSICA TEÓRICA: MATÉRIA CONDENSADA, MECÂNICA ESTATÍSTICA, PARTÍCULAS E CAMPOS, FÍSICA NUCLEAR (uma vaga).

Instituto de Física

Departamento de Física (GFI)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita, didática e prática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Física, Matemática, Engenharia. Doutorado em Física. Obs.: A prova prática consiste de apresentação e defesa do plano de pesquisa.

16-Área de Conhecimento: FÍSICA EXPERIMENTAL: MATÉRIA CONDENSADA, FÍSICA NUCLEAR, ÓPTICA E ALTAS ENERGIAS (EXCETO GRANDES COLABORAÇÕES) (uma vaga).

Instituto de Física

Departamento de Física (GFI)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita, didática e prática no período de 22/07/2019 a 26/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Física, Matemática, Engenharia. Doutorado em Física. Obs.: A prova prática consiste de apresentação e defesa do plano de pesquisa.

17-Área de Conhecimento: FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL (uma vaga).

Escola de Serviço Social

Departamento de Serviço Social (SSN)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Serviço Social. Mestrado em Ciências Humanas, Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas, Políticas Sociais, Educação, Saúde Coletiva. Doutorado em Ciências Humanas, Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas, Políticas Sociais, Educação, Saúde Coletiva.

18-Área de Conhecimento: INSTALAÇÕES PREDIAIS, ELETRICIDADE APLICADA, PRÉDIOS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PREDIAL (duas vagas).

Escola de Engenharia

Departamento de Engenharia Civil (TEC)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 22/07/2019 a 26/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica. Mestrado em Engenharia Civil, Computação Aplicada ou Engenharia Elétrica. Doutorado em Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica.

19-Área de Conhecimento: MECÂNICA DOS SOLOS (uma vaga).

Escola de Engenharia

Departamento de Engenharia Civil (TEC)

Classe A: Adjunto A - 20h

Provas escrita, didática e prática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Engenharia Civil. Mestrado em Engenharia Civil. Doutorado em Engenharia Civil. Obs.: A Prova Prática consistirá de preparação de amostras, aparelhagem, execução, cálculos e resultados relacionados com ensaios de compactação e ensaios de caracterização de solos.

20-Área de Conhecimento: MEDICINA VETERINÁRIA DE ANIMAIS SELVAGENS (uma vaga).

Faculdade de Veterinária

Departamento de Patologia e Clínica Veterinária (MCV)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita, didática e prática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina Veterinária. Doutorado em Qualquer área com Tese que envolva no todo ou em parte a área de conhecimento específica do Concurso. Obs.: A prova prática consistirá do aferimento do conhecimento prático do candidato acerca de assuntos relacionados na ementa do concurso.

21-Área de Conhecimento: NEUROCIRURGIA (uma vaga).

Faculdade de Medicina

Departamento de Cirurgia Geral e Especializada (MCG)

Classe A: Adjunto A - 40h

Provas escrita e didática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina e Residência. Mestrado em Ciências Médicas - Neurocirurgia. Doutorado em Medicina ou Neurocirurgia ou Ciências Básicas.

22-Área de Conhecimento: OFTALMOLOGIA/CÓRNEA (uma vaga).

Faculdade de Medicina

Departamento de Cirurgia Geral e Especializada (MCG)

Classe A: Adjunto A - 40h

Provas escrita e didática no período de 22/07/2019 a 26/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina. Doutorado em Oftalmologia, Ciências Médicas ou Ciências Visuais.



23-Área de Conhecimento: ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E DOS ARQUIVOS (uma vaga).

Instituto de Arte e Comunicação Social
Departamento de Ciência da Informação (GCI)
Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 22/07/2019 a 26/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Qualquer área. Doutorado em Administração, Antropologia, Ciência da Informação, Memória Social, Ciência Política, Comunicação, Educação, Filosofia, História ou Sociologia.

24-Área de Conhecimento: ORGANIZAÇÃO, TRATAMENTO, RECUPERAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (uma vaga).

Instituto de Arte e Comunicação Social
Departamento de Ciência da Informação (GCI)
Classe A: Adjunto A - 20h

Provas escrita e didática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019. Formação dos candidatos: Doutorado em Ciência da Informação, Ciência da Computação, Comunicação, Engenharia de Produção, Filosofia, Gestão do Conhecimento, Gestão da Informação, Informática, Memória Social ou Sistemas de Informação.

25-Área de Conhecimento: PATOLOGIA GERAL, COM ÊNFASE EM GENÉTICA E PATOLOGIA MOLECULAR (uma vaga).

Faculdade de Medicina
Departamento de Patologia (MPT)
Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita, didática e prática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina (residência ou especialização em Patologia/Anatomia Patológica), Ciências Biológicas, Biomedicina, Farmácia. Mestrado em Genética ou Biologia Celular/Molecular ou Patologia. Doutorado em Genética ou Biologia Celular/Molecular ou Patologia. Obs.: Prova Prática 1- Macroscopia e microscopia dos processos patológicos básicos. 2- Execução e descrição justificada por escrito de técnicas laboratoriais aplicadas à Patologia: cito-histotecnologia, imuno-histoquímica, imunofluorescência, PCR, cultura de células e FISH. 3- Identificação em projeção de casos e discussão escrita, de problemas (ênfase em técnicas moleculares e de citogenética molecular).

26-Área de Conhecimento: PONTES, CONCRETO PROTENDIDO E CONCRETO ARMADO (uma vaga).

Escola de Engenharia
Departamento de Engenharia Civil (TEC)
Classe A: Adjunto A - 40h

Provas escrita, didática e prática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Engenharia Civil. Mestrado em Engenharia Civil. Doutorado em Engenharia Civil. Obs.: A prova prática consistirá em análise, dimensionamento e detalhamento de ponte rodoviária.

27-Área de Conhecimento: PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA (uma vaga)
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Departamento de Ciências Atuariais e Finanças (DCA)
Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Estatística ou Ciências Atuariais ou Economia ou Engenharia ou Matemática. Mestrado em Estatística ou Ciências Atuariais ou Economia ou Engenharia ou Demografia. Doutorado em Estatística ou Ciências Atuariais ou Economia ou Engenharia ou Demografia.

28-Área de Conhecimento: PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA (uma vaga)
Instituto de Matemática e Estatística
Departamento de Estatística (GET)
Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Estatística ou Mestrado em Estatística ou Áreas Afins ou Doutorado em Estatística ou Áreas Afins.

29-Área de Conhecimento: SAÚDE COLETIVA/SAÚDE PÚBLICA (uma vaga)
Instituto de Saúde Coletiva
Departamento de Saúde em Sociedade (MSS)
Classe A: Adjunto A - 20h

Provas escrita e didática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Farmácia. Doutorado em Saúde Coletiva / Saúde Pública / Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva.

30-Área de Conhecimento: SUINOCULTURA (uma vaga)
Faculdade De Veterinária
Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável (MZO)

Classe A: Adjunto A - 40h DE
Provas escrita e didática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia. Doutorado em Ciência Animal, Produção Animal, Ciências Veterinárias, Medicina Veterinária e Zootecnia com tese na área de conhecimento exigida no edital do concurso.

31-Área de Conhecimento: TERMOCIÊNCIAS (uma vaga)
Escola de Engenharia
Departamento de Engenharia Mecânica (TEM)
Classe A: Adjunto A - 20h

Provas escrita, didática e prática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Engenharias, Física ou Matemática. Doutorado em Engenharias, Física, Matemática ou Modelagem Computacional. Obs.: A prova prática consistirá de: Apresentação e Defesa de um Memorial e Projeto de Pesquisa na área de Termociências, para os próximos 3 (três) anos.

UNIDADE DE ENSINO DE CAMPOS
32-Área de Conhecimento: GEOGRAFIA E ENSINO (uma vaga)
Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional
Departamento de Geografia de Campos (GRC)
Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Licenciatura em Geografia. Doutorado em Geografia; Educação; Ensino de Geografia.

33-Área de Conhecimento: GESTÃO E FINANÇAS (uma vaga).
Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional
Departamento de Ciências Econômicas de Campos (CEC)
Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Ciências Econômicas. Mestrado em qualquer área. Doutorado em Economia, Economia Aplicada, Economia Empresarial, Economia Ambiental, Economia Rural, Teoria Econômica, Desenvolvimento Econômico, Planejamento Urbano e Regional, Administração, Administração Pública, Administração Financeira e Administração da Produção.

UNIDADE DE ENSINO DE NOVA FRIBURGO

34-Área de Conhecimento: ODONTOLOGIA EM SAÚDE COLETIVA (uma vaga).
Instituto de Saúde de Nova Friburgo
Departamento de Formação Específica (FFE)
Classe A: Adjunto A - 40h

Provas escrita e didática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Odontologia. Doutorado em Saúde coletiva ou Saúde Pública ou Odontologia Social.

UNIDADE DE ENSINO DE VOLTA REDONDA

35-Área de Conhecimento: ENGENHARIA DA QUALIDADE (uma vaga).
Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda
Departamento de Engenharia de Produção (VEP)
Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Engenharia. Mestrado em Engenharia. Doutorado em Engenharia.

EDITAL Nº 109/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;
2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;
2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.
2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.5- Da isenção da taxa de inscrição

2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd. Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail dgl.cpd.uff@gmail.com, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:
a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante de titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

4. Da realização do Processo Seletivo.

4.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
b) avaliação do Curriculum Vitae;
c) prova didática.

4.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

4.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

4.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

4.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

4.5- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez) , com pesos estabelecidos no Anexo I.

4.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obter Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

5. Da remuneração.

5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

5.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,31
5.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,31
5.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.778,27
5.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99
5.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.449,83
5.1.6- Adjunto I - 40 h - R\$ 5.786,68
5.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

6. Das Disposições Gerais:

6.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

6.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

6.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

6.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

6.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

6.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

